



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

SEI nº 20.0.000001163-1

CONTRATO: 84/2018

OBJETO: Reajuste do valor contratual mediante aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ocorrida no período de 09/2019 a 08/2020.

Com fulcro no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c artigo 40, inciso XI; artigo 55, inciso III e artigo 65, §8º, todos da Lei nº 8.666/1993 e artigo 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, registro a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº 84/2018 celebrado entre a **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público integrante da República Federativa do Brasil, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** e a empresa **ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.296.500/0001-61, com o fim de aplicar o reajuste anual do valor contratado, mediante a aplicação do “IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo” de (2,44%), de acordo com a cláusula oitava desse contrato, bem como com a cláusula terceira do seu primeiro termo aditivo, com efeitos contados de 28/09/2020, de forma que as cláusulas quinta e sétima do contrato originário passarão a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços com o fornecimento total de peças, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores mensais, a partir de **28/09/2020**:

ITEM	LOCAL	VALOR
1	Fórum Eleitoral de Anápolis – Rua Augusto de Lima, Qd. 06, Lt. 03 - Residencial Virgínia Correia – Anápolis – GO	R\$ 557,31 (quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)
2	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – Edifício Anexo II - Rua 17-A, esquina com Rua 25-A e Rua Francisco Costa da Cunha, Setor Aeroporto – Goiânia – GO	R\$ 557,31 (quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)
3	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – Prédio Sede - Praça Cívica, nº 300, Centro - Goiânia – GO	R\$ 557,31 (quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)

Parágrafo Único. Incluem-se nos preços avençados todas as despesas necessárias à consecução deste contrato, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho, parafiscais, transporte, seguros e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás), na Natureza de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), comprometida pela Nota de Empenho nº 2020NE001230, emitida em 11/12/2020.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na assinatura eletrônica.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 16/12/2020, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032183** e o código CRC **6DF735AE**.